Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: unanimidade
Plenário 06 / 03 / 2017
Elmir Machado de Aguiar
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 181 /2017

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO a grande incidência de acidentes de trânsito que assolam a cidade de Santarém, principalmente a zona de maior trafegabilidade que são as áreas urbanas;

CONSIDERANDO que as ausências de sinalização em muitos cruzamentos da cidade contribuem para que ocorram fatalidades envolvendo pedestres, motociclistas e afins;

CONSIDERANDO a urgência/urgentíssima das autoridades competentes do Município em tomar providências com relação à questão, principalmente no que tange à **PINTURA DA FAIXA DE SEGURANÇA PARA PEDESTRES** e **COLOCAÇÃO DE UMA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA** a fim de orientar e disciplinar o trânsito na via arterial abaixo especificada;

CONSIDERANDO que, devido ao grande fluxo de automóveis, a passagem em apreço fica quase intransitável especialmente das 07h00 às 09h00, das 11h00 às 13h00 e das 17h00 às 20h00, horários de pico na cidade;

REQUEIRO, após os tramites regimentais e aprovação do soberano Plenário, seja cientificado o(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Transporte, juntamente com cópia da presente, para que, no uso de suas prerrogativas constitucionais, determine ao setor municipal competente, em caráter de urgência/urgentíssima para que tome providências no sentido de **ATENDER O ACIMA MENCIONADO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA BORGES LEAL COM A BARJONAS DE MIRANDA, NO BAIRRO APARECIDA.**

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2017.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – PV